

## CONTRIBUIÇÕES PARA A DISCUSSÃO SOBRE “PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR” NOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFBA

### 1. INTRODUÇÃO

Este documento pretende, de forma preliminar, contribuir com a organização e implementação da Prática como Componente Curricular nos cursos de licenciatura da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Foi elaborado após estudos e discussões acerca da Resolução CNE/CP 02/2015, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Tem origem na demanda colocada pelo coletivo dos coordenadores dos colegiados de cursos de licenciatura, em reuniões sucessivas organizadas pela PROGRAD, na qual vem sendo ressaltada a importância de um posicionamento da Faculdade de Educação (Faced), considerando o seu papel no ensino, pesquisa e extensão no campo da formação de professores. Dessa forma, considera-se relevante um amplo debate sobre a Prática como Componente Curricular e a formação de professores.

Estudos apontam que as concepções da Prática como Componente Curricular variam de acordo com o projeto pedagógico de diferentes instituições e cursos. Os currículos vêm apresentando diversas formas de inserção desse componente, com a intenção de ampliar o “conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências docentes” (Parecer CNE/CES 15/2005). Ainda segundo o referido Parecer, a concepção de Prática como Componente Curricular se articula à dimensão do conhecimento presente nos cursos de formação e no estágio supervisionado, conforme se observa no trecho a seguir:

Assim, há que se distinguir, de um lado, a prática como componente curricular e, de outro, a prática de ensino e o estágio obrigatório definidos em lei. A primeira é mais abrangente: contempla os dispositivos legais e vai além deles. (...) É fundamental que haja tempo e espaço para a prática como componente curricular, desde o início do curso (...).” (BRASIL. Parecer CNE/CES 15/2005, p.9).

Este texto explicita a visão da Faced sobre essa Prática, compreendida como Prática Pedagógica como Componente Curricular (PPC), e sugere possibilidades de organização nos currículos das licenciaturas da UFBA.

### 2. O QUE É “PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR”

Para entender o conceito de Prática como Componente Curricular, é fundamental recorrer à legislação vigente. Nessa normativa, é possível observar que o Parecer CNE/CP 02/2015, reitera o Parecer CNE/CES 15/2005 quando trata da referida questão. A partir desses documentos, sublinhamos que a PPC:

- a. É o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de construção de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência;
- b. Pretende superar a dicotomia entre teoria e prática profissional na formação do professor;

- c. Compreende 400 horas de efetivo trabalho acadêmico, distribuídas ao longo do curso de licenciatura e distinta do estágio supervisionado também com 400 horas;
- d. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador;
- e. Pode ser desenvolvida como núcleo ou como parte de componentes;
- f. Poderão ser criados novos componentes curriculares ou adaptados as já existentes;
- g. Componentes técnico-científicos, cuja carga horária prática inclua apenas atividades de formação no conteúdo específico, não podem ter horas computadas nas PPC;
- h. É possível ser computada carga horária nos componentes de fundamentos técnico-científicos, desde que sejam contemplados teoria, prática laboratorial e prática pedagógica;
- i. Não pode ter carga horária vista como uma estratégia apenas para buscar o equilíbrio na relação teoria-prática nos componentes, mas para contemplar a experiência formativa voltada para a docência;
- j. Terá, necessariamente, relação com os projetos pedagógicos e curriculares das instituições formadoras;
- k. Deve ser abrangente, transcender a sala de aula, contemplar todo o ambiente escolar e da própria educação, podendo envolver a articulação com os órgãos normativos e executivos dos sistemas, entidades de representação docente e agências educacionais não escolares;
- l. Coloca em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso;
- m. Requer supervisão da universidade, como forma de apoio e avaliação de qualidade.

### **3. POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA PPC NOS CURSOS**

Considerando os estudos do campo educacional e a necessidade de organizar as 400 horas de atividades formativas que proporcionem a ampliação da experiência docente no curso de licenciatura, a PPC:

- a. Pode ser pensada na perspectiva interdisciplinar e transversal, preferencialmente, a partir de projetos integradores, buscando a experiência docente como oportunidade de formação;
- b. Pode implicar uma nova visão de currículo, que considere a realidade concreta dos sujeitos que dão vida ao currículo e às instituições de ensino, sua organização e gestão;
- c. Deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e curricular e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo;
- d. Pode ser organizada a partir de ações desenvolvidas no contexto da própria disciplina que tenha relação com a educação básica;
- e. Pode incorporar procedimentos de observação e reflexão, análise e produção de material didático, discussão de documentos da organização do trabalho na escola e na educação, utilização e desenvolvimento de tecnologias educacionais, práticas investigativas sobre ensino, resolução de situações-problema próprias do contexto escolar ou educacional, estudo do contexto educacional, articulação com as famílias;
- f. Pode ter a carga horária computada em disciplina teórico-prática existente ou pode ter carga horária própria, sem seguir o modelo tradicional de aulas, sendo organizada por um docente ou grupo de docentes, de um ou mais cursos de licenciatura da UFBA;
- g. Dentre as estratégias metodológicas possíveis de serem realizadas pelos estudantes sob orientação do professor, inseridas no projeto pedagógico do curso e no planejamento do componente, destacam-se:

- Visitas técnicas e observação de práticas pedagógicas em espaços de educação escolar e não-escolar;
- Pesquisa documental sobre os diversos textos legais que tratam dos desafios educacionais;
- Análise de planos municipais e estaduais de educação, projetos pedagógicos e curriculares, projetos de aprendizagem, planos de aula, portfólios, relatórios de avaliação da aprendizagem etc;
- Atividade de campo, com objetivo de conhecer e compreender a organização, o funcionamento e o desenvolvimento de práticas educativas nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;
- Entrevistas com estudantes, secretários de educação, diretores de escolas, docentes, coordenadores de área, coordenadores pedagógicos, profissionais de educação, etc;
- Oficinas pedagógicas e temáticas;
- Produção de material pedagógico com vistas à utilização no contexto escolar;
- Elaboração, organização e/ou análise de práticas e/ou projetos pedagógicos;
- Palestras e relatos de experiência de profissionais de educação;
- Seminários integradores, debates, fóruns, sessões de cinema, rodas de conversas com estudantes, secretários de educação, diretores de escolas, docentes, coordenadores de área, coordenadores pedagógicos, profissionais de Educação, etc.

#### **4. OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES PELA FACED**

A Faculdade de Educação oferta diferentes componentes curriculares, na modalidade disciplina teórico-prática, de natureza obrigatória, optativa ou livre, que incluem a dimensão prática pedagógica. Além dos já ofertados, a Faced propõe a criação de componentes curriculares, em perspectiva interdisciplinar, tais como: EDCXXX– Prática Pedagógica 1; EDCXXX – Prática Pedagógica 2; EDCXXX – Prática Pedagógica 3; EDCXXX – Prática Pedagógica 4; EDCXXX – Prática Pedagógica 5; e EDCXXX – Prática Pedagógica 6, tendo cada um deles a carga horária de 68 horas semestrais.

#### **5. CONSIDERAÇÕES**

A inserção da Prática como Componente Curricular nos cursos de licenciatura é parte do esforço para aperfeiçoar a formação de professores, tendo como premissa a democratização de uma educação de qualidade. Trata-se de uma normativa introduzida em 2001 pelo CNE, e que vem sendo problematizada e incorporada nas instituições de ensino. Destarte, este documento apresenta a visão da FACED-UFBA sobre o tema, indicando possibilidades de organização da PPC nos Cursos de Licenciatura da Instituição. Por fim, recomenda-se a leitura das Diretrizes Curriculares e Pareceres do CNE na íntegra, bem como a reflexão coletiva sobre o currículo dos cursos, em articulação com a Faculdade de Educação, envolvendo professores dos cursos, estudantes e representantes das redes de ensino, tendo em vista que o currículo dá identidade ao curso e está em permanente construção.

#### **REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 15/2005, homologado e publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 13 de maio de 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 02/2015, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015, Seção 1, pp. 8-12.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 02/2015, homologado em 24 de junho de 2015.